Departamento Legislativo - 18 dez 2017 17:16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18/12/17
ÀS 14:47 Horas
Ass.:

Of.nº 1223/2017-GAB **Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 2017.**

Assunto: Adiamento de Votação.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com base Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, solicitamos que caso não seja aprovado em plenário o requerimento de retirada de votação nesta data e consequente arquivamento (art. 143, III) do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 10 de outubro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", conforme solicitado no ofício nº 1221/2017-GAB, seja solicitado o adiamento da votação por três sessões, com base no art. 92, inciso I e art. 142 ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017.

Tal solicitação se justifica diante da manifestação de inúmeras entidades representativas da sociedade civil requerendo melhor análise das emendas propostas ao Projeto, como também considerando a solicitação do Conselho Municipal de Planejamento (COMPLAN), que julga necessário oportunizar maior análise técnica as mudanças sugeridas e que, portanto, evidenciam a necessidade de um maior debate sobre o projeto

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.